



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº23
de 25 de maio de 1995

"Dispõe denominando "Rua Avelino Pereira da Silva" a Rua 1, do Conjunto Habitacional C.D.H.U., no Bairro Nogueira e dá outras providências."

**A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI Nº 1711
de 25 de maio de 1995

Artigo 1º - A Rua 1, que se situa entre a Alameda Vereador Paniágua e a Rua Dr. Armindo, no Conjunto Habitacional C.D.H.U no Bairro Nogueira, passa a denominar-se "Rua Avelino Pereira da Silva".

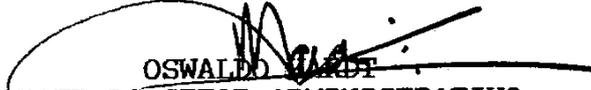
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 25 DE MAIO DE 1995


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO